



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**  
Gabinete Civil

**DECRETO Nº 62/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO  
2022 DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 2694/2022, de 11 de Novembro de 2022,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, na forma do ANEXO I constante do presente decreto, crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o presente crédito, decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 16 de novembro de 2022.

**Tiago de Medeiros Almeida**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**  
Gabinete Civil

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>100.000,00</b>
<b>07 .001 Fundo Mun.de Assist. Social, do Trab. e da Habit.</b>				<b>100.000,00</b>
<b>1196 APOIO A APAE PARELHAS (PROGRAMAÇÃO Nº 240890420220002) R\$</b>				<b>100.000,00</b>
<b>100.000,00</b>				
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16600000 0001		100.000,00